



PORTARIA Nº 0901, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002134174, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *645* FÁBIO ELIAS BORGES, inscrito no CPF nº XXX.375.371-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 418458

PORTARIA Nº 0903, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016036275, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO DE MORAES ALVES, inscrito no CPF nº XXX.588.828-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 11 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, responder pelo expediente da 7ª Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica de Uruaçu, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCELO DE CASTRO COELHO MORAIS, inscrito no CPF nº XXX.414.911-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI 202300016034944.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 418566

PORTARIA Nº 0902, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016036607, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGIS DE MORAES FÉLIX, INSCRITO NO CPF nº XXX.127.301-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 26 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Criminalística, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor FABRÍCIO ODA E SILVA, inscrito no CPF nº XXX.574.251-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI 202300016031351.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 418569

PORTARIA Nº 0905, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016036846; e

Considerando o previsto no art. 30, inc. II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PHILIPPE DALL AGNOL, inscrito no CPF nº XXX.853.511-XX, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 11 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2023, responder pelo expediente da Gerência Jurídica de Defesa do Consumidor da Procuradoria Setorial desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor DAVID TARGINO FALCAO FARIAS, inscrito no CPF nº XXX.519.384-XX, Procurador do Estado, que estará em gozo de Licença/Afastamento por Casamento, conforme reportado no processo SEI nº 202300016036331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Procuradoria Setorial/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 418689